



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 38, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Aprova a manutenção das Comissões Especiais vigentes e a criação da Comissão Especial de Conceituação da Fiscalização do CAU/SP.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, reunido em sua Terceira Sessão Plenária Ordinária, ocorrida em 19 de março de 2015 e no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 34 da Lei 12.378/2010 e pelo artigo 6º do Regimento Interno do CAU/SP e, ainda, considerando o artigo 21, “e” do mesmo diploma normativo, e:

1. A necessidade da continuidade dos trabalhos iniciados pelas Comissões Especiais do CAU/SP que ainda estão em vigência, até finalização e esgotamento de seus objetos;
2. A necessidade de fomentar a conceituação da fiscalização e dar diretrizes à sua atuação, de forma a torna-la cada vez mais efetiva;

DELIBERA:

1. Aprovar, por unanimidade, a manutenção e continuidade das atividades das seguintes Comissões Especiais:
 - a. Comissão Especial de Análise de Acontecimentos de Repercussão Pública;
 - b. Comissão Especial de Comunicação;
 - c. Comissão Especial de Organização da 2ª Conferência Estadual de Arquitetos e Urbanistas;
 - d. Comissão Especial para a Compra e Aquisição da Sede Própria do CAU/SP;
 - e. Comissão Especial de Acompanhamento de Empresa Contratada para Realização do Planejamento Estratégico; e
 - f. Comissão Especial de Licitações
2. Aprovar, por unanimidade, a criação da Comissão Especial de Conceituação da Fiscalização do CAU/SP.
3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

São Paulo, 19 de março de 2015.

GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA
Presidente do CAU/SP